



iespes
Instituto Esperança de Ensino Superior

cepes
Centro de Educação Profissional Esperança

DATA

26/05/2021

NÚMERO

010

DE

Darlison Nobre / Jéssica Silva

EMPRESA/ SETOR

Setor de Segurança do Trabalho

PARA

Thammy Evelin

EMPRESA/ SETOR

Jurídico

ASSUNTO:

Participação de documentos solicitado pelo setor Jurídico – (Doc. C.B).

Solicitado ao SESMT da Fundação Esperança, notificações do C.B 2021,2020,2019,2018 do IESPES, MATRIZ E CEPES, e também informações da empresa CENAT.

MATERIAL – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA IESPES

Nº	DESCRIÇÃO	ANO
01	RELATORIO CENAT	21/05/2021
02	RELATORIO DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA – CEPES	24/05/2021
03	COPIA DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE – Welington Sanches	08/03/2021
04	COMPROVANTE DE REQUERIMENTO – CEPES	12/02/2020
05	REQUERIMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CEPES	10/02/2021
06	NOTIFICAÇÃO DO C.B – CEPES (sem pendência)	17/03/2021
07	RELATORIO DE VISTORIA – C.B – CEPES	23/03/2021

Nº	DESCRIÇÃO	ANO
01	VISTORIA C.B – MATRIZ	16/05/2016
02	NOTIFICAÇÃO C.B – IESPES	27/10/2017
03	NOTIFICAÇÃO C.B – IESPES	26/10/2017
04	PROVIDENCIAR C.B- IESPES	26/10/2017
05	COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO – C.B – MATRIZ	03/07/2018
06	RELATORIO TECNICO – C.B – MATRIZ	25/06/2018
07	RELATORIO PROTOCOLO 138555 - MATRIZ	25/06/2018
08	DESCRIÇÃO DE EXIGENCIA C.B – MATRIZ	08/12/2021
09	DESCRIÇÃO DE EXIGENCIA C.B – IESPES	08/02/2021

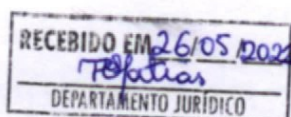
Nº	DESCRIÇÃO	ANO
01	NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO	22/04/2016
02	NOTIFICAÇÃO DE EXIGENCIA - MATRIZ	20/07/2017
03	NOTIFICAÇÃO DE VISTORIA – MATRIZ	27/07/2018
04	NOTIFICAÇÃO DE VISTORIA – MATRIZ – PROT. 212380	10/09/2019
05	NOTIFICAÇÃO DE VISTORIA – MATRIZ	10/09/2019
06	NOTIFICAÇÃO DE VISTORIA – MATRIZ – PROT. 317094	08/02/2021

Nº	DESCRIÇÃO	ANO
01	VIGILÂNCIA SANITARIA – REQUERIMENTO – IESPES	19/06/2018
02	VIGILÂNCIA SANITARIA – REQUERIMENTO – LABIESPES	04/02/2020
03	VIGILÂNCIA SANITARIA – REQUERIMENTO – LABIESPES	23/01/2020
04	NOTIFICAÇÃO – C. B – PROT. 166381 – IESPES CAMPUS II	05/12/2018
	NOTIFICAÇÃO – C. B – PROT. 317099 – IESPES CAMPUS I	13/01/2021

Emitente: SESMT,

Remetente: Jurídico,


Darlison Gomes Nobre
Registro n.º PA/002269.1
Téc. de Segurança no Trabalho





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - SEMSA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DIVISA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DVS
AVENIDA MOAÇARA - FLORESTA - FONE/FAX: 3524-3655 - SANTARÉM - PARÁ



Carimbo da Div. de Vig. Sanitária

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO

Protocolo Nº: 345/20

Data: 12, 02, 2020

Nome Fantasia: Centro Técnico Esperança

Nome da firma: Fundação Esperança

CNPJ / CPF: 05.409.222/0005-00

Insc. Estadual: _____

Atividade: Educação Profissional de Nível Técnico

Documentos Apresentados / Observações:

Solicitação

Licença de Funcionamento

VÁLIDO SOMENTE COM O CARIMBO. NÃO VALE COMO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Santarém, 12 de Fevereiro de 2020

REQUERIMENTO II

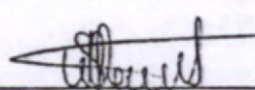
EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Dados do Responsável TécnicoResponsável Técnico WELINGTON SANCHES DANTASResidente à TRAVESSA CEARÁ, Nº 718 Bairro: AEROPORTO VELHOConselho Reg. FARMÁCIA CRE 5715 CPF 008.290.122-81 Fone Contato: (93) 99147-9127Título Profissional FARMACÊUTICO**Dados da Empresa (Estabelecimento Comercial)**Nome de Fantasia CENTRO TÉCNICO ESPERANÇANome da Firma FUNDAÇÃO ESPERANÇAEndereço TRAVESSA TURIANO MEIRA, Nº 2154 Bairro INTERVENTORIAPerímetro ENTRE HAROLDO VELDSO E CASTELO BRANCOAtividade Econômica 85.41-4-00Fone Residência _____ Fone Comercial 3523-2392 Fone Outros 3529-2394CNPJ 05.409.222/0005-00 CPF _____

Vem solicitar à V. Exa. o(s) serviço(s) abaixo relacionado(s), juntando para tal os seguintes documentos:

Taxa de vistoria em saúde, taxa de localização.

- | | |
|---|---|
| ☐ Aprovação de projeto | ☒ Licença de funcionamento |
| ☐ Atestado de apreensão | ☐ Liberação de medicamentos |
| ☐ Atestado de higiene conforto | ☐ Licença para ambulantes |
| ☐ Termo de inutilização | ☐ Licença para obras |
| ☐ Autenticação de livros | ☐ Ratificação de projeto |
| ☐ Autorização aplicar injetável | ☐ Registro de diploma ou certificado |
| ☐ Autorização comercializar Med. Controlados | ☐ Registro de firma |
| ☐ Cancelamento de registro de firma | ☐ Registro profissional |
| ☐ Cancelamento responsabilidade Técnica | ☐ Registro de autorização de entorpecentes |
| ☐ Certificado de higiene Industrial | ☐ Substituição de responsabilidade |
| ☐ Classificação de firma | ☐ Termo de responsabilidade |
| ☐ Conferencia de mapas de balanço | ☐ Certidão de _____ |
| ☐ Desinterdição | ☐ 2º via de _____ |
| | ☐ Outros _____ |

Nestes Termos,
Pede Deferimento.Santarém PA, 10 de Fevereiro, de 2020.
Carimbo e AssinaturaWellington S. Dantas
Farmacêutico
CRF 5715



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.409.222/0005-00
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/05/2001

NOME EMPRESARIAL
FUNDAÇÃO ESPERANÇA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO TECNICO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
305-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO
TV TURIANO MEIRA

NÚMERO
2154

COMPLEMENTO

CEP
68.010-060

BAIRRO/DISTRITO
INTERVENTORIA

MUNICÍPIO
SANTAREM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SECRETARIA@CEPES.NET.BR

TELEFONE
(93) 3523-2392/ (93) 3529-2394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 11:25:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo nº 316246

Nome:	CEPES	CÓD. CBM:	00065E10205
CNPJ/CPF:	05.409.222/0005-00	Valor:	R\$ 268,02
Serviço:	Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)- Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m²- anual		
CNAE:	8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico		
Endereço:	Travessa Turiano Meira, Nº 2154, INTERVENTORIA, SANTAREM, HAROLDO VELOSO E CASTELO BRANCO,		
Observação:	UG: 05		

[illegible]

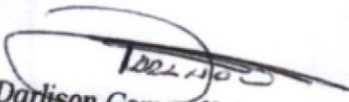
RELATORIO DE VISTORIA ANUAL DO CORPO DE BOMBEIROS – CEPES

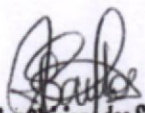
(2021)

Para fins de conhecimento do setor jurídico, com o intuito de dar seguimento na liberação do Alvará junto à vigilância Sanitária informo que a vistoria técnica anual do 4º Grupamento de Bombeiro Militar do Pará ocorreu no dia 17/03/2021, pela manhã, no prédio do CEPES onde foi acompanhada pelo Aux. de Manutenção Astésio Santos da Silva, durante todo o processo de vistoria.

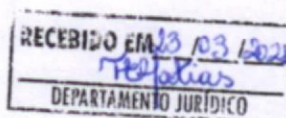
A vistoria técnica foi aprovada, sem alterações.

Vistoriantes: SGT Francenildo e CB Arlison.


Darlison Gomes Nobre
Registro n.º PA/002269 1
Téc. de Segurança no Trabalho


Jéssica Cláudia dos Santos Silva
Téc. de Segurança do Trabalho
Registro 0036348/PA

Santarém, 23 de março de 2021





RELATORIO DE VISTORIA ANUAL DO CORPO DE BOMBEIROS – CEPES

(2021)

Para fins de conhecimento do setor jurídico, com o intuito de dar seguimento na liberação do Alvará junto à vigilância Sanitária informo que a vistoria técnica anual do 4º Grupamento de Bombeiro Militar do Pará ocorreu no dia 17/03/2021, pela manhã, no prédio do CEPES onde foi acompanhada pelo Aux. de Manutenção Astésio Santos da Silva, durante todo o processo de vistoria.

A vistoria técnica foi aprovada, sem alterações.

Vistoriantes: SGT Francenildo e CB Arlisson.

Santarém, 23 de março de 2021



4º GBM
SÉRIE AE



O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº 5.088 DE 19/09/1983 E Nº 6.010 DE 27/12/1996 E DECRETO ESTADUAL Nº 357 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

CÓDIGO CBM: 00061H30205	TIPO DE VISTORIA: VISTORIA ANUAL
--	---

Cód de Segurança: 61cd-3b67-42cd-a6e2-c521-cff5-5b78-32b9

Estabelecimento: FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ

Ocupação: Serviços de saúde e Institucionais

Endereço: RUA COARACY NUNES nº 3344

Bairro: CARANAZAL **Cidade:** Santarém

Proprietário: FUNDAÇÃO ESPERANÇA

Área Aprovada: 2.577,00 m² **Risco:** Baixo **Validade:** Mai/2017

Resp. Técnico:

CREA: **ART:**

OBS.: Os Extintores deverão estar em boas condições de uso. Assim como as Saídas de Emergência Sinalizadas e Desobstruídas.

Santarém-PA, 16 de Maio de 2016.

Vistoriante: SD BM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	Chefe do CAT/SAT: MAJ QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
---	--

PARA CONFERIR A AUTENTICIDADE DESTA AVCB, ACESSE O SITE: <http://www.bombeiros.pa.gov.br/index.php/avcb> e informe os dados do Código de Segurança.



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Dados da Solicitação - Protocolo 91699

Nome: INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
CNPJ/CPF: 05.409.222/0004-29
Serviço: Vistoria p/ Concessão de Habite-se - Risco BAIXO - Acima de 250m²
CNAE: 8531-7/00 - Educação superior - graduação
Endereço: Rua Coaraci Nunes, Nº 3315, CARANAZAL, SANTAREM.
Observação: UG:05 NOME FANTASIA: IESPES

CÓD. CBM: 00066E10205
Valor: R\$ 3.445,61

Notificação de Exigências

Cód	Descrição	Qtd
→	instalar barra antiderrapante conforme projeto aprovado (auditorio)	
→	instalar corrimão bilateral e contínuo.	
→	Adesiva a porta de saída principal	
→	Guarnição - corpo "instalar portas" extintora com 1kg de 2kg com.	

Observações

Responsável: *x* *Yanuel Bruno* *Coord. de Habite-se.*

RG: *x* *2244173*

Contato: *99101-5150*

Função: *x* *Responsável Técnico*

Apto para Revisão/Homologação

☐ Sim ☐ Não

☒ 1ª Vistoria/Análise

☐ 2ª Vistoria/Análise

Data:

x *27-10-2017*

Prazo:

30 Dias

Vistoriador: 2 SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA

MF: 5421411

Auxiliar/Condutor:

MF:

Ass: a vistoria/analise seja finalizada com exigências, o interessado deverá solicitar a revistoria/reanalise dentro do prazo estipulado acima, sob pena de ter seu processo validado. Para o acompanhamento da tramitação de seu processo, acesse o site <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/> e forneça o CNPJ/CPF: 05.409.222/0004-29; e o número do protocolo 91699.

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Dados da Solicitação - Protocolo 91699

Nome: INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR

CNPJ/CPF: 05.409.222/0004-29

CÓD. CBM: 00066E10205

Serviço: Vistoria p/ Concessão de Habite-se - Risco BAIXO -Acima de 250m²

Valor:	R\$ 3.445,61
--------	--------------

CNAE: 8531-7/00 - Educação superior - graduação

Endereço: Rua Coaraci Nunes, Nº 3315, CARANAZAL, SANTAREM, .

Observação: UG:05 NOME FANTASIA: IESPES

Notificação de Exigências

Cód

Descrição

Otd

6. HISTÓRIA APROVADA CONFORME NORMAS DO CENSA.

Observações

Responsável: *x Jansael Bruno Leão de Andrade*

RG: 2744173

Contato: 99121-5150

Função: *Responsável Técnico*

Apto para Revisão/Homologação

Sim □ Não

☒ 4ª Vistoria/Análise

☐ 2ª Vistoria/Análise**Data:**

26-10-2017

Prazo:

Vistoriador: 2 SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA

MF: 5421411

Auxiliar/Conductor:

MF:

Caso a vistoria/analise seja finalizada com exigências, o interessado deverá solicitar a revistoria/reanalise dentro do prazo estipulado acima, sob pena de ter seu processo invalidado. Para acompanhamento da tramitação de seu processo, acesse o site <http://sistemas.casabebras.pa.gov.br/> e forneça o CNPJ/CPF: 05.409.222/0004-29; e o número do protocolo: 91699.

26-10-2017

PROVIDENCIAR,

- ↳ CORRIMÃO BILATERAL E CONTINÚO,
- ↳ SINALIZAR/IDENTIFICAR MURANTOS
- ↳ CORRIGIR A ABERTURA DA PORTA PRINCIPAL.
- ↳ GUARDO CORPO - ABERTURA.

Alcides



Governo do Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Comprovante de Solicitação de Serviço

Protocolo:	138555	Cód. CBM:	00169H60205
Cliente:	FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ		
CNPJ/CPF:	05.409.222/0001-86	CNAE:	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Área Solicitada:	2,577.00	Divisão:	H-6
Ocupação:	Clínicas e consultórios médicos ou odontológicos.		
Serviço:	Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m²- anual		
Entrada:	03/07/2018 11:31:50		
Responsável:	RG:		
Agradou:	Av. Coaracy Nunes	Número:	3344
Complemento:	ENTRE FREI AMBROSIO E ANTONIO JUSTA		
Referência:	Pavimentos:	1	
Bairro:	CARANAZAL	Cidade:	SANTAREM
Observação:	UG: 05		

Anexos

Nenhum anexo registrado!

Pagamentos

Emissão	Vencimento	Pagamento	Valor	Status
03/07/2018 07:33:11	18/07/2018		R\$ 239,12	Aberto

Atribuições

Nenhuma atribuição registrada.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – 4º GBM-STM
SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS
SERVIÇOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS – SAT-STM

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA
PROTOCOLO SISGAT Nº 138555 - 1ª VISTORIA.

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO:

O presente relatório de vistoria técnica tem por finalidade aplicar os padrões mínimos de Segurança Contra Incêndios e Emergências, segundo a legislação vigente, e proporcionar condições de segurança aos ocupantes desta edificação e área de risco, possibilitando o abandono seguro do local em caso de sinistro.

A aplicação deste relatório se estenderá somente para a unidade identificada nos "Dados da Solicitação - Protocolo nº 138555", em anexo, visando manter a segurança dos trabalhadores e dos usuários que frequentam suas instalações.

2. EMBASAMENTO TÉCNICO LEGAL:

Este foi baseado no Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico das edificações e áreas de risco e Legislações em vigor até a presente data.

3. SÍNTESE DA SOLICITAÇÃO DO RELATÓRIO:

A presente fiscalização foi atribuída pela Seção de Vistoria Técnica, através do Sistema de Gerenciamento de Atividades Técnicas – SISGAT do CBMPA, _____

 x mediante a solicitação direta do proprietário ou responsável legal no SISGAT.

4. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE VISTORIADA, CONFIRMADAS "IN LOCO".

Ocupação/Divisão (Decreto 357)	Serviços de Saúde / H3	CNAE	8630-5/02
Área Construída (m²)	2000,01 até 4000 m²	Área de Risco Descoberta (m²)	Xxxxxxxxxx
Altura Edificação (m)	H≤12,00	Nº de Pavimentos	01
Carga Incêndio (MJ/m²)	300	Risco quanto à Carga Incêndio	Baixo – conforme NBR 12693/10
Tabela de Medidas de Segurança Contra Incêndio (Decreto 357, de 21/08/2007).			Tabela 5H.2

- Observações quanto aos documentos obrigatórios da tabela acima:

--



• MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS.

N	MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	EXIGIDAS PELO DECRETO	QTO A EXISTÊNCIA E CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS		
			NÃO EXISTE	EXISTE	
				NÃO CONFORME	CONFORME
4.1	• Acesso de Viatura	X			X
4.2	• Segurança Estrutural contra Incêndio				
4.3	• Compartimentação Horizontal				
4.4	• Compartimentação Vertical				
4.5	• Controle Materiais de Acabamento				
4.6	• Saídas de Emergência	X			X
4.7	• Plano de Intervenção de Incêndio				
4.8	• Brigada de Incêndio		X		
4.9	• Brigada Profissional (IT 17 CBMPA)				
4.10	• Iluminação de Emergência	X			X
4.11	• Detecção de Incêndio				
4.12	• Alarme de Incêndio				
4.13	• Sinalização de Emergência	X			X
4.14	• Extintores	X			X
4.15	• Hidrantes ou Mangotinhos	X			X
4.16	• Chuveiros Automáticos				
4.17	• Escada Pressurizada				
4.18	• Resfriamento				
4.19	• Espuma				
4.20	• Proteção Contra Descargas Atmosféricas				
4.21	• Outras:				

- Observações quanto às Medidas de Segurança Contra Incêndios da tabela acima (ex: referente a Notas da tabela, a Câmara Técnica, Determinações Superiores...):



5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

Nº	Documentos	OBRIGATÓRIO NA VISTORIA	QUANTO A EXISTÊNCIA E CONFORMIDADE C/ O PROCESSO		
			NÃO EXISTE	EXISTE	
				NÃO CONFORME	CONFORME
5.1	ART Execução Incêndio se houver hidrantes e Chuveiros Automáticos ⁽¹⁾				
5.2	ART Execução ou Manutenção da Central GLP				
5.3	ART Execução ou Manutenção Grupo Gerador				
5.4	ART Execução ou Manutenção Alarme e Detecção				
5.5	ART Execução ou Manutenção SPDA				
5.6	ART Execução ou Manutenção elétrica				
5.7	ART Execução ou Manutenção elevadores				
5.8	ART Execução ou Manutenção escadas rolantes				
5.9	ART Execução ou Manutenção escada pressurizada				
5.10	Memorial de Brigada				
5.11	Certificados de Brigadista de incêndio				
5.12	Certificados de Brigadista profissional				
5.13	Plano de Intervenção de Incêndio				
5.14	Atestado de Emprego de Segurança Estrutural Contra Incêndio				
5.15	Atestado Emprego d Controle de Materiais Acabamento				
5.16	Notas Fiscais dos Materiais e Equipamentos ⁽²⁾				
5.22	Outros:				

Notas Específicas: (1) Somente para HABITE-SE.

• Observações quanto aos documentos obrigatórios da tabela acima:

6. VISTORIA TÉCNICA.

A presente vistoria busca constatar, a existência ou não de Risco iminente; Risco de danos à vida, em caso de incêndio, na AUSÊNCIA TOTAL de Sistemas Contra incêndios e Emergência; Riscos excludentes de Processo Simplificado e Pendências quanto às Medidas de Segurança Contra Incêndio e Emergência. Essas constatações concretizam-se, neste relatório, na Notificação de Exigências e no Relatório de Imagens da Vistoria, geradas pelo SIGAT, ambos em anexo.

Nota:

- **Risco Iminente:** É a possibilidade de ocorrência de sinistro, de graves proporções, que requer ação imediata de interdição parcial ou total da unidade vistoriada;
- **Risco de Danos à Vida, na ausência total de sistemas contra incêndios e emergência (em caso de incêndio):** É a conjunção de probabilidade de perdas de vidas humanas como consequência de um incêndio, em edificação e área de risco com total ausência de sistemas contra incêndios e emergência.
 - **Risco Remoto:** Menor probabilidade de ocorrência de danos à vida humana;
 - **Risco Provável:** Maior probabilidade de ocorrência de danos à vida humana, que requer ação imediata de interdição parcial ou total da edificação e área de risco;
- **Risco Excludente de Processo Simplificado:** É o risco que se enquadra no questionário de avaliação de risco do SIGAT, que exclui unidade vistoria das características de um Processo Simplificado.



6.1. OUTRAS INFORMAÇÕES DA VISTORIA TÉCNICA:

Vistoria realizada com projeto Aprovado pelo CBMPA?	Sim → Protocolo projeto aprovado		
	Não, local com características de inexigibilidade de projeto.		
	X	Não, mas há características de exigibilidade de projeto.	
Outros Protocolos envolvidos:	CBMPA:		Multa SISGAT:
Data da vistoria	25/07/2018	X	1ª vistoria
		Retorno vistoria → Nº vistorias anteriores	
Responsável na vistoria	Neuciane Bernardes Alves		Função: Farmacêutica- Licenciamento
Contato	99124-5403	RG / CPF	5298986

- Observações quanto aos documentos obrigatórios da tabela acima:

--

6.2. HISTÓRICO DO PROCESSO NO SISGAT:

DATA	ATIVIDADE EXCUTADA	Nº EXIGÊNCIAS ANTERIORES	Nº EXIGÊNCIAS ATUAL	SITUAÇÃO ATIVIDADE	OBS
25/07/2018	Vistoria			Sem pendências	

- Observações quanto aos documentos obrigatórios da tabela acima:

--

7. CONCLUSÃO

Considerando-se, na unidade vistoriada, as características construtivas, ocupacionais (atividade econômica) e o enquadramento quanto às medidas de Segurança Contra Incêndio (Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico), verificou-se "in loco" aspectos quanto à existência ou não de Riscos Iminentes; Risco de Danos a Vida, na ausência total de sistemas contra incêndios e emergência (em caso de incêndio); Riscos Excluentes de Processo Simplificado e Pendências dos Sistemas Preventivos, todos identificados na Notificação de Exigências e no Relatório de Imagens da Vistoria, geradas pelo SISGAT (em anexo), o que serviu de base para as considerações finais apresentadas abaixo:

7.1. Quanto à existência de Risco Iminente:

7.2. Quanto à existência de risco de danos à vida, na ausência total de sistemas contra incêndios e emergência (em caso de incêndio):

7.3. Quanto à existência de Risco Excludente de Processo Simplificado:

7.4. Quanto ao Processo de Vistoria: Aprovada

Santarém - Pa, 25 de julho de 2018.

Augusto Campos Lima – 2º Sgt Bm

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ANEXO DO RELATÓRIO (SISGAT)

DADOS DO PROTOCOLO Nº 138555

NOME:
CNPJ / CPF:
SERVIÇO:
CNAE
ENDEREÇO:
OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIAS

CÓD	DESCRIÇÃO	QTD

OBSERVAÇÕES

--

RESULTADO DA VISTORIA/ANÁLISE

RESPONSÁVEL NA VISTORIA:			
RG:	CONTATO:	FUNÇÃO:	
VISTORIADOR PRINCIPAL:		MF:	
AUXILIAR/CONDUTOR:		MF:	
DATA: 25/07/2018	☒ 1ª VISTORIA/ANÁLISE ☐ 2ª VISTORIA/ANÁLISE		
APTO PARA REVISÃO/HOMOLOGAÇÃO: (X) SIM () NÃO			

[illegible]

**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo nº 317099

Nome: FUNDAÇÃO ESPERANÇA
CNPJ/CPF: 05.409.222/0004-29
Serviço: Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)- Risco BAIXO-A.C Acima de 4.000m² (p. cada 1.000 m² de A.C)
CNAE: 8531-7/00 - Educação superior - graduação
Endereço: Rua Coaraci Nunes, Nº 3315, CARANAZAL, SANTAREM, ,
Observação: UG:05 NOME FANTASIA: IESPES

CÓD. CBM: 00009D40205
Valor: R\$ 393,83

Cód	Descrição de Exigências	Qtd
	Sem Exigências	
	- AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E ENFERMIDADE DA BIBLIOTECA NÃO FORAM EXECUTADAS CONFORME PROTEC. APROVADO.	
	- INSTALAR AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO BÁSICA DE SEGURANÇA CONFORME PROTEC. APROVADO.	

Observações

Responsável: JESSICA SILVA **Assinatura:** 
RG: 6930546 **Contato:** 9290-5508 **Função:** TEC. SEC.
Apto para Revisão/Homologação
☐ Sim ☒ Não **1ª Vistoria/Análise**
☐ 2ª Vistoria/Análise **Data:** 05-02-2022 **Prazo:** 30 DIAS
Vistoriador: SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA **MF:** 5421411
Auxiliar/Condutor: Augusto Campos Lima **MF:** 5426373

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo 317099 - Via do Solicitante

Vistoriador: SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA
Auxiliar/Condutor: **MF:**
Solicitante: FUNDAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ/CPF:** 05.409.222/0004-29
Serviço: Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-Risco BAIXO-A.C Acima de 4.000m² (p. cada 1.000 m² de A.C)
Apto para Revisão/Homologação
☐ Sim ☒ Não **1ª Vistoria/Análise**
☐ 2ª Vistoria/Análise **Data:** 05-02-2022 **Prazo:** 30 DIAS
Responsável: 
RG: 6930546 **Contato:** 9290-5508 **Função:** TEC. SEC.

Em um prazo de 3 dias úteis, o resultado desta análise/vistoria estará disponível para consulta no sistema. Para acompanhamento

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Dados da Solicitação - Protocolo 70103

Nome: FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ

CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86

CÓD. CBM: 00061H30205

Serviço: Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-Risco BAIXO-A.C
De 2.000,01 até 4.000m²- anual

Valor: R\$ 232,60

CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Endereço: Av. Coaracy Nunes, Nº 3344, CARANAZAL, SANTAREM, ENTRE FREI AMBROSIO E ANTONIO JUSTA,

Observação: UG: 05

Notificação de Exigências

[illegible]

Observações

Responsável:

RG:

Contato:

Função:

Apto para Revisão/Homologação

☐ Sim ☒ Não☐ 1ª Vistoria/Análise☐ 2ª Vistoria/Análise

Data:

70/07

Prazo:

Vistoriador: SD ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

MF: 57219378

Auxiliar/Conductor:

MF:

Caso a vistoria/análise seja finalizada com exigências, o interessado deverá solicitar a revistoria/reanálise dentro do prazo estipulado acima, sob pena de ter seu processo invalidado. Para acompanhamento da tramitação de seu processo, acesse o site <http://sisgat.hombelrios.pa.gov.br/> e forneça o CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86; e o número do protocolo: 70103.

**Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo nº 138555**

Nome:	FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ		
CNPJ/CPF:	05.409.222/0001-86	CÓD. CBM:	00061H30205
Serviço:	Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m²- anual	Valor:	R\$ 239,12
CNAE:	8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
Endereço:	Av. Coaracy Nunes, Nº 3344, CARANAZAL, SANTAREM, ENTRE FREI AMBROSIO E ANTONIO JUSTA,		
Observação:	UG: 05		

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo 138555 - Via do Solicitante			
Vistoriador:	SGT AUGUSTO CAMPOS LIMA		
Auxiliar/Condutor:		MF:	
Solicitante:	FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ	CNPJ/CPF:	05.409.222/0001-86
Serviço:	Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m²- anual		
Apto para Revisão/Homologação	☒ 1ª Vistoria/Análise	Data:	29/07/2015
☒ Sim ☐ Não	☐ 2ª Vistoria/Análise	Prazo:	03 dias
Responsável:	Yfessione Bernardino Alves		
RG: 5298986	Contato: (93) 99124-5983	Função: Farmacêutica - farmacêutica	

Em um prazo de 3 dias úteis, o resultado desta análise/vistoria estará disponível para consulta no sistema. Para acompanhamento do processo, acesse o site <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/> e forneça o CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86; e o número do protocolo: 138555 na Área do Cliente. Caso a vistoria/análise seja finalizada com exigências, o interessado deverá solicitar a revistoria/reanálise dentro do prazo de 30 dias, sob pena de ter seu processo invalidado.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo nº 212380

Nome:	FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ		
CNPJ/CPF:	05.409.222/0001-86	CÓD. CBM:	00061H30205
Serviço:	Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)- Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m ² . anual	Valor:	R\$ 248,79
CNAE:	8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
Endereço:	Av. Coaracy Nunes, Nº 3344, CARANAZAL, SANTAREM, ENTRE FREI AMBROSIO E ANTONIO JUSTA,		
Observação:	UG: 05 FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ		

[illegible]

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo 212380 - Via do Solicitante

Vistoriador:	SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA		
Auxiliar/Condutor:			MF:
Solicitante:	FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ	CNPJ/CPF:	05.409.222/0001-86
Serviço:	Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m²- anual		
Apto para Revisão/Homologação ☐ Sim ☐ Não	☐ 1ª Vistoria/Análise ☐ 2ª Vistoria/Análise	Data: 10/09/19	Prazo: 30 dias
Responsável:	+ [Assinatura]		
RG: 3731770	Contato: 83 99131-1309	Função: [Assinatura]	

Em um prazo de 3 dias úteis, o resultado desta análise/vistoria estará disponível para consulta no sistema. Para acompanhamento do processo, acesse o site <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/> e forneça o CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86; e o número do protocolo: 212380 na Área do Cliente. Caso a vistoria/análise seja finalizada com exigências, o interessado deverá solicitar a revistoria/reanálise dentro do prazo de 30 dias, sob pena de ter seu processo invalidado.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo nº 212380

Nome: FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ
CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86 **CÓD. CBM:** 00061H30205
Serviço: Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)- Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m²- anual **Valor:** R\$ 248,79
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Endereço: Av. Coaracy Nunes, Nº 3344, CARANAZAL, SANTAREM, ENTRE FREI AMBROSIO E ANTONIO JUSTA,
Observação: UG: 05 FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ

Cód	Descrição de Exigências	Qtd
1.1	APRESENTAR PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO. - Deverá providenciar atualização do projeto técnico das medidas de segurança contra incêndio e emergências conforme exigências da lei Estadual nº 5.088/83, decreto estadual nº 2.230, de 05/11/2018, Instrução Técnica nº 01, Parte IV (CBMPA) e demais IT's do CBMPA. Atualizar a área construída em virtude do projeto anterior não contemplar a que existe atualmente.	1
1.6	APRESENTAR ART DE EXECUCAO/MANUTENCAO DA CENTRAL DE GLP. - Apresentar teste de estanqueidade	1
1.99	APRESENTAR OUTRAS DOCUMENTACOES. - Apresentar ART dos compressores e laudo/teste de estanqueidade	1

Observações

- Deverá providenciar atualização do projeto técnico das medidas de segurança contra incêndio e emergências conforme exigências da lei Estadual nº 5.088/83, decreto estadual nº 2.230, de 05/11/2018, Instrução Técnica nº 01, Parte IV (CBMPA) e demais IT's do CBMPA. Atualizar a área construída em virtude do projeto anterior não contemplar a que existe atualmente. - Só após a apresentação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergências, aprovação e execução é que poderemos verificar in-loco se as medidas de segurança estão de acordo com projeto e a legislação vigente no CBMPA. Foi dado um prazo de 30 (trinta) dias.

Responsável: Josenilson Oliveira de Aguiar

Assinatura:

RG: 3731770

Contato: 991311369

Função: Técnico em Seg. do trabalho

Apto para Revisão/Homologação

☐ Sim ☒ Não

☐ 1ª Vistoria/Análise

☐ 2ª Vistoria/Análise

Data:

10/09/2019 10:30:00

Prazo:

Vistoriador: SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA

MF: 5421411

Auxiliar/Condutor:

MF:

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo 212380 - Via do Solicitante

Vistoriador: SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA

Auxiliar/Condutor:

MF:

Solicitante: FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ

CNPJ/CPF:

05.409.222/0001-86

Serviço: Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m²- anual

Apto para Revisão/Homologação

☐ Sim ☒ Não

☐ 1ª Vistoria/Análise

☐ 2ª Vistoria/Análise

Data:

10/09/2019 10:30:00

Prazo:

Responsável: Josenilson Oliveira de Aguiar

RG: 3731770

Contato: 991311369

Função: Técnico em Seg. do trabalho

Em um prazo de 3 dias úteis, o resultado desta análise/vistoria estará disponível para consulta no sistema. Para acompanhamento do processo, acesse o site <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/> e forneça o CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86; e o número do protocolo: 212380 na Área do Cliente. Caso a vistoria/análise seja finalizada com exigências, o interessado deverá solicitar a



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo nº 212380

Nome: FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ
CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86 **CÓD. CBM:** 00061H30205
Serviço: Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)- **Valor:** R\$ 248,79
Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m²- anual
CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Endereço: Av. Coaracy Nunes, Nº 3344, CARANAZAL, SANTAREM, ENTRE FREI AMBROSIO E ANTONIO JUSTA,
Observação: UG: 05 FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ

Cód	Descrição de Exigências	Qtd
1.1	APRESENTAR PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO. - Deverá providenciar atualização do projeto técnico das medidas de segurança contra incêndio e emergências conforme exigências da lei Estadual nº 5.088/83, decreto estadual nº 2.230, de 05/11/2018, Instrução Técnica nº 01, Parte IV (CBMPA) e demais IT's do CBMPA. Atualizar a área construída em virtude do projeto anterior não contemplar a que existe atualmente.	1
1.6	APRESENTAR ART DE EXECUCAO/MANUTENCAO DA CENTRAL DE GLP. - Apresentar teste de estanqueidade	1
1.99	APRESENTAR OUTRAS DOCUMENTACOES. - Apresentar ART dos compressores e laudo/teste de estanqueidade	1

Observações

- Deverá providenciar atualização do projeto técnico das medidas de segurança contra incêndio e emergências conforme exigências da lei Estadual nº 5.088/83, decreto estadual nº 2.230, de 05/11/2018, Instrução Técnica nº 01, Parte IV (CBMPA) e demais IT's do CBMPA. Atualizar a área construída em virtude do projeto anterior não contemplar a que existe atualmente. - Só após a apresentação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergências, aprovação e execução é que poderemos verificar in-loco se as medidas de segurança estão de acordo com projeto e a legislação vigente no CBMPA. Foi dado um prazo de 30 (trinta) dias.

Responsável: Josenilson Oliveira de Aguiar

Assinatura:

RG: 3731770

Contato: 991311369

Função: Técnico em Seg. do trabalho

Apto para Revisão/Homologação

☐ Sim ☒ Não

☐ 1ª Vistoria/Análise

☐ 2ª Vistoria/Análise

Data:

10/09/2019 10:30:00

Prazo:

Vistoriador: SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA

MF: 5421411

Auxiliar/Condutor:

MF:

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo 212380 - Via do Solicitante

Vistoriador: SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA

Auxiliar/Condutor:

MF:

Solicitante: FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ

CNPJ/CPF:

05.409.222/0001-86

Serviço: Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m²- anual

Apto para Revisão/Homologação

☐ Sim ☒ Não

☐ 1ª Vistoria/Análise

☐ 2ª Vistoria/Análise

Data:

10/09/2019 10:30:00

Prazo:

Responsável: Josenilson Oliveira de Aguiar

RG: 3731770

Contato: 991311369

Função: Técnico em Seg. do trabalho

Em um prazo de 3 dias úteis, o resultado desta análise/vistoria estará disponível para consulta no sistema. Para acompanhamento do processo, acesse o site <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/> e forneça o CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86; e o número do protocolo: 212380 na Área do Cliente. Caso a vistoria/análise seja finalizada com exigências, o interessado deverá solicitar a

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo nº 212380

Nome: **FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ**

CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86

CÓD. CBM: 00061H30205

Serviço: Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-
Risco BAIXO-A.C De 2.000.01 até 4.000m². anual

Valor: R\$ 248,79

CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Endereço: Av. Coaracy Nunes, Nº 3344, CARANAZAL, SANTAREM, ENTRE FREI AMBROSIO E ANTONIO JUSTA.

Observação: UG: 05 FUNDAÇÃO ESPERANCA MATRIZ

[illegible]

Notificação de Vistoria/Análise - Protocolo 212380 - Via do Solicitante

Vistoriador: SGT DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA

Auxiliar/Conductor:

MF:

Solicitante:	FUNDAÇÃO ESPERANÇA MATRIZ
---------------------	---------------------------

CNPJ/CPF:

05.409.222/0001-86

Serviço:	Vistoria téc. anual p. edif.(resid. multifam., com. e ind. de qualquer nat.)-Risco BAIXO-A.C De 2.000,01 até 4.000m ² .-anual
----------	--

Apto para Revisão/Homologação

☐ 1ª História/Análise

Data:

Prazo:

Responsável: Prof. Dr. J. J. M. de Almeida

RG: 372477

Contato: 02 55121180

Função: 721 - Contador - 52

Em um prazo de 3 dias úteis, o resultado desta análise/vistoria estará disponível para consulta no sistema. Para acompanhamento do processo, acesse o site <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/> e forneça o CNPJ/CPF: 05.409.222/0001-86; e o número do protocolo: 212380 na Área do Cliente. Caso a vistoria/análise seja finalizada com exigências, o interessado deverá solicitar a revistoria/reanálise dentro do prazo de 30 dias, sob pena de ter seu processo invalidado.

DVS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Moaçara, 735 Bairro: Floresta
Telefone: 93 3524-3655

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO

Carimbo da Divisão de Vigilância
Sanitária

Protocolo N°: 368/2020-DCSHT

Data: 03/02/2020

Nome Fantasia: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - IESPES

Nome Empresa: INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES

CNPJ: 05.409.222/0004-29

Insc. Estadual:

Atividade Econômica: EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO

Documentos Apresentados:

18/06/2018 - LIBERADO

19/06/2018 - LICENÇA ENTREGUE

EM 05/02/2020 DEU ENTRADA

SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

VÁLIDO SOMENTE COM O CARIMBO. NÃO VALE COMO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.



REQUERIMENTO II

EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

**Dados do Responsável Técnico**

Responsável Técnico JHAMELA SUELEN LOPES SOARES
 Residente à AVENIDA BRASÍLIA, Nº 213 Bairro: SANTÍSSIMO
 Conselho Reg. FARMÁCIA/CRF 6693 CPF 007.403.252-64 Fone Contato: (93)99169-0322
 Título Profissional FARMACÊUTICA

Dados da Empresa (Estabelecimento Comercial)

Nome de Fantasia INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE
 Nome da Firma FUNDAÇÃO ESPERANÇA
 Endereço RUA GUARACY NUNES, Nº 3315 Bairro CARANAÍZAL
 Perímetro ENTRE ANTÔNIO JUSTA E FREI AMBRÓSIO
 Atividade Econômica 85.31-7-00
 Fone Residência 3529-1760 Fone Comercial 3523-1761 Fone Outros 3529-1760
 CNPJ 05.409.222/0004-29 CPF _____

Vem solicitar à V. Exa. o(s) serviço(s) abaixo relacionado(s), juntando para tal os seguintes documentos:

Taxa de vistoria em saúde, taxa de localização.

- | | |
|---|---|
| ☐ Aprovação de projeto | ☒ Licença de funcionamento |
| ☐ Atestado de apreensão | ☐ Liberação de medicamentos |
| ☐ Atestado de higiene conforto | ☐ Licença para ambulantes |
| ☐ Termo de inutilização | ☐ Licença para obras |
| ☐ Autenticação de livros | ☐ Ratificação de projeto |
| ☐ Autorização aplicar injetável | ☐ Registro de diploma ou certificado |
| ☐ Autorização comercializar Med. Controlados | ☐ Registro de firma |
| ☐ Cancelamento de registro de firma | ☐ Registro profissional |
| ☐ Cancelamento responsabilidade Técnica | ☐ Registro de autorização de entorpecentes |
| ☐ Certificado de higiene Industrial | ☐ Substituição de responsabilidade |
| ☐ Classificação de firma | ☐ Termo de responsabilidade |
| ☐ Conferência de mapas de balanço | ☐ Certidão de _____ |
| ☐ Desinterdição | ☐ 2º via de _____ |
| | ☐ Outros _____ |

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Santarém PA, 04 de Fevereiro de 2020.


 Carimbo e Assinatura
 6698/PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Des. Mo. 54.117-3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.409.222/0004-29 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2001	
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANCA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IESPES				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada					
LOGRADOURO R COARACY NUNES		NÚMERO 3315		COMPLEMENTO *****	
CEP 68.040-100	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL		MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@FUNDACAOESPERANCA.ORG			TELEFONE (93) 3523-1940/ (93) 3523-2726		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 11:25:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DVS - VIGILANCIA SANITÁRIA

Av. Moaçara, 735 Bairro: Floresta

Telefone: 93 3524-3655

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO

Carimbo da Divisão de Vigilância
Sanitária

Protocolo Nº: 261/2020DCSCEP

Data: 04/02/2020

Nome Fantasia: LAB IESPES

Nome Empresa: FUNDAÇÃO ESPERANÇA

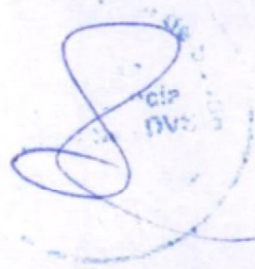
CNPJ: 05.409.222/0004-29

Insc. Estadual:

Atividade Econômica: LABORATÓRIO ESCOLA

Documentos Apresentados:

EM 05/02/2020 DEU ENTRADA



SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

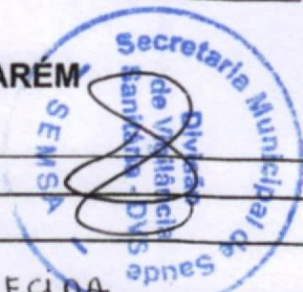
VÁLIDO SOMENTE COM O CARIMBO. NÃO VALE COMO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

26/1/2020, DCSCE

Protocolo nº 1

REQUERIMENTO II

EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM



Dados do Responsável Técnico

Responsável Técnico MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GALÚCIO
 Residente à RUA COARACY NUNES, Nº 2303 Bairro: APARECIDA
 Conselho Reg. FARMÁCIA/CRF 4165 CPF 205.932.012-72 Fone Contato: (93) 99148-9298
 Título Profissional FARMACÊUTICA

Dados da Empresa (Estabelecimento Comercial)

Nome de Fantasia LABIESPES
 Nome da Firma FUNDAÇÃO ESPERANÇA
 Endereço RUA COARACY NUNES, Nº 3315 Bairro CARANAZAL
 Perímetro ANTÔNIO TUSTA
 Atividade Econômica 85.31.7-00
 Fone Residência 3529-1760 Fone Comercial 3523-1761 Fone Outros 3529-1760
 CNPJ 05.409.222/0004-29 CPF _____

Vem solicitar à V. Exa. o(s) serviço(s) abaixo relacionado(s), juntando para tal os seguintes documentos:

Taxa de vistoria em saúde, taxa de localização.

- | | |
|---|---|
| ☐ () Aprovação de projeto | ☒ (X) Licença de funcionamento |
| ☐ () Atestado de apreensão | ☐ () Liberação de medicamentos |
| ☐ () Atestado de higiene conforto | ☐ () Licença para ambulantes |
| ☐ () Termo de inutilização | ☐ () Licença para obras |
| ☐ () Autenticação de livros | ☐ () Ratificação de projeto |
| ☐ () Autorização aplicar injetável | ☐ () Registro de diploma ou certificado |
| ☐ () Autorização comercializar Med. Controlados | ☐ () Registro de firma |
| ☐ () Cancelamento de registro de firma | ☐ () Registro profissional |
| ☐ () Cancelamento responsabilidade Técnica | ☐ () Registro de autorização de entorpecentes |
| ☐ () Certificado de higiene Industrial | ☐ () Substituição de responsabilidade |
| ☐ () Classificação de firma | ☐ () Termo de responsabilidade |
| ☐ () Conferencia de mapas de balanço | ☐ () Certidão de _____ |
| ☐ () Desinterdição | ☐ () 2º via de _____ |
| | ☐ () Outros _____ |

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.

Santarém PA, 05 de Janeiro de 2020

Maria do Socorro Rodrigues Galúcio
 Carimbo e Assinatura

Dr. Maria do Socorro Rodrigues Galúcio
 FARMACÊUTICA
 Clínica Clínica/Análises Clínicas
 CRF-PA: 4165



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.109.222/0004-29 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2001
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANÇA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IESPES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R COARACY NUNES	NÚMERO 3315	COMPLEMENTO *****
CEP 68.040-100	BAIRRO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@FUNDAOESPERANCA.ORG		TELEFONE (93) 3523-1940/ (93) 3523-2726
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 11:25:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DVS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Moaçara, 735 Bairro: Floresta
Telefone: 93 3524-3655

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO

Carimbo da Divisão de Vigilância
Sanitária

Protocolo N°: 831/2020DCDM

Data: 23/01/2020

Nome Fantasia: FARMACIA FUNDAÇÃO ESPERANÇA

Nome Empresa: FUNDAÇÃO ESPERANÇA

CNPJ: 05.409.222/0001-86

Insc. Estadual:

Atividade Econômica: FARMÁCIA

Documentos Apresentados:

24/01/2020 - DEU ENTRADA



SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

VÁLIDO SOMENTE COM O CARIMBO. NÃO VALE COMO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

REQUERIMENTO
EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

Dados do Responsável Legal

Responsável Legal: GABRIEL GELLER
Residente à AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, Nº 1233 Bairro: PRAINHA
CPF: 522.538.722-53 Fone Contato: (93)3523-1940

Dados da Empresa (Estabelecimento Comercial)

Nome de Fantasia FUNDAÇÃO ESPERANÇA
Nome da Firma FUNDAÇÃO ESPERANÇA
Endereço RUA DEPUTADO COARACY NUNES, Nº 3344 Bairro CARANAZAL
Perímetro ENTRE TRAVESSA ANTÔNIO JUSTA E TRAVESSA FREI AMBRÓSIO
Atividade Econômica 86.30-5-02
Fone Residência _____ Fone Comercial (93)3523-2726 Fone Outros (93)3523-1940
CNPJ 05.409.222/0001-86 CPF _____

Vem solicitar à V. Exa. o(s) serviço(s) abaixo relacionado(s), juntando para tal os seguintes documentos:

Taxa de vistoria em saúde, taxa de localização.

- | | |
|---|---|
| ☐ Aprovação de projeto | ☒ Licença de funcionamento |
| ☐ Atestado de apreensão | ☐ Liberação de medicamentos |
| ☐ Atestado de higiene conforto | ☐ Licença para ambulantes |
| ☐ Termo de inutilização | ☐ Licença para obras |
| ☐ Autenticação de livros | ☐ Ratificação de projeto |
| ☐ Autorização aplicar injetável | ☐ Registro de diploma ou certificado |
| ☐ Autorização comercializar Med. Controlados | ☐ Registro de firma |
| ☐ Cancelamento de registro de firma | ☐ Registro profissional |
| ☐ Cancelamento responsabilidade Técnica | ☐ Registro de autorização de entorpecentes |
| ☐ Certificado de higiene Industrial | ☐ Substituição de responsabilidade |
| ☐ Classificação de firma | ☐ Termo de responsabilidade |
| ☐ Conferencia de mapas de balanço | ☐ Certidão de _____ |
| ☐ Desinterdição | ☐ 2º via de _____ |
| | ☐ Outros _____ |

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Santarém PA, ____ de ____ de 201__

Gabriel Geller
Superintendente da Fundação Esperança
MANTENEDORAS ESPES
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.409.222/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/1978
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO ESPERANCA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 88.00-8-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada

LOGRADOURO R COARACY NUNES	NÚMERO 3344	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 68.040-100	BARRIO/DISTRITO CARANAZAL	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@FUNDAOESPERANCA.ORG	TELEFONE (93) 3523-1940/ (93) 3523-2726
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

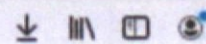
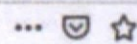
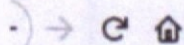
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 11:24:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

[Exigências](#)[Projeto](#)[Certificado](#)[Sair](#)

Andamentos do Protocolo 317099

21/01/2021 13:44:12 REPROVADO

20/01/2021 16:37:01 REPROVADO

20/01/2021 15:12:02 REPROVADO

15/12/2020 16:24:21 ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

15/12/2020 16:23:18 ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

15/12/2020 16:21:46 ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

27/11/2020 04:30:07 CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO - AUTOMÁTICO

27/11/2020 04:00:03 CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO - AUTOMÁTICO

25/11/2020 12:10:20 BOLETO EMITIDO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpa.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 9059		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 80756CA8A3AFC1575FD34F4574570CE6	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO ESPERANÇA			
NOME FANTASIA FUNDAÇÃO ESPERANÇA - LABOR DE ANAL CLIN			
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. LEIGO		NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO	
ENDEREÇO RUA COARACY NUNES 3344			CNPJ 05.409.222/0001-86
LOCALIDADE CARANAZAL		CIDADE - UF SANTAREM-PA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	07:00 às 11:30	*****
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5715	WELINGTON SANCHES DANTAS				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	09:00 às 10:00	09:00 às 10:00	09:00 às 10:00	09:00 às 10:00	09:00 às 10:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 8 de Março de 2021

Romeu Cordeiro Barbosa Neto
PRESIDENTE DO CRF-PA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Assunto: **Fwd: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES**
De: Contabilidade Fundação <contabil@fundacaoesperanca.org>
Para: <rh@fundacaoesperanca.org>
Data: 12/05/2020 14:08



- image002.png (~5 KB)

----- Forwarded message -----

De: **SRTE/PA - Deise Mácola de Freitas** <deise.freitas@mte.gov.br>
Date: ter, 5 de mai. de 2020 às 18:36
Subject: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES
To: contabil@fundacaoesperanca.org <contabil@fundacaoesperanca.org>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Notificação n.º: 20042020-13278

CNPJ: 05409222000429 CNAE: 8531700 E-mail:
contabil@fundacaoesperanca.org

Razão Social: FUNDACAO ESPERANCA

Endereço: RUA COARACY NUNES, 3315, CARANAZAL – Santarém/PA - CEP:
68040100

O Auditor-Fiscal do Trabalho que assina a presente, autoridade do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, nos termos do disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 630, da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452/43), bem como nos incisos IV e X do artigo 18 do Regulamento de Inspeção do Trabalho (Decreto 4.552/02), informa que a empresa supra qualificada passará por procedimento de auditoria mediante ação fiscal, e encontra-se **NOTIFICADA** para:

1. Se abster de manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola, nos termos do parágrafo único, do art. 403, da CLT, e conforme as orientações contidas no Anexo I.

2. **Retirar os aprendizes** com idade inferior a 18 (dezoito) anos, e demais trabalhadores na mesma faixa etária, **de atividades laborais presenciais**, em virtude do risco de contato com o coronavírus, mediante as possibilidades legais estabelecidas pelas MPV n.º 927/2020 e n.º 936/2020, descritas no Anexo I desta notificação.
3. Apresentar os seguintes documentos em relação aos aprendizes listados e demais trabalhadores com idade inferior à 18 (dezoito) anos:
 - a. planilha do Anexo II, devidamente preenchida e acompanhada dos documentos comprobatórios, quando necessários;
 - b. registro de controle de jornada (manual, mecânico ou eletrônico – se eletrônico, devem ser enviados os arquivos AFD, AFDT e ACJEF);
4. A documentação deve ser apresentada em meio eletrônico, digitalizando-os se necessário, e endereçada ao Auditor-Fiscal do Trabalho **Carlos Edilson de Matos Silva**, através do endereço de e-mail carlos.matos@mte.gov.br. Os documentos devem ser apresentados **até o dia 12/05/2020**.

DEISE DE ALMEIDA MÁCOLA

Auditor-Fiscal do Trabalho- CIF 028218

Coord. Fiscalização Cota Aprendiz – SRTB/PA

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DO ADOLESCENTE TRABALHADOR

1. DA OBRIGAÇÃO LEGAL DE PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

Diante do reconhecimento do estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública decorrentes da pandemia de COVID-19, bem como com o advento das Medidas Provisórias n.º 927/2020 e 936/2020, especial atenção deve ser conferida aos trabalhadores com idade inferior a 18 anos, incluídos os aprendizes desta faixa etária. Estes trabalhadores devem ser tratados e protegidos levando em consideração a sua condição de seres humanos em desenvolvimento, garantindo-se a absoluta prioridade, a proteção integral e a observância de seu melhor interesse, conforme determina a Constituição Federal (art. 227, *caput*).

Por deter o poder diretivo, ordenando e determinando as condições em que o adolescente prestará serviços, recai sobre o empregador o dever objetivo de cuidado para com os trabalhadores com idade inferior a 18 anos sob o seu comando,

restando obrigado a adotar as medidas necessárias para a sua proteção integral, ainda que de forma preventiva, e se abster de dar ordens diretas ou indiretas que impliquem colocá-los em situação de risco ou prejudicar a sua saúde, **tornando-se necessário o afastamento dos trabalhadores com idade inferior a 18 anos de atividades que envolvam seu comparecimento pessoal**, devido ao risco de contato com terceiros no trabalho, na entidade formadora e no deslocamento entre estes e sua residência.

Assim, os empregadores que mantiverem suas atividades presenciais em funcionamento devem interromper as atividades práticas presenciais dos aprendizes com idade inferior a 18 anos ou a prestação de serviços presenciais de outros trabalhadores da mesma faixa etária.

A violação deste dever pode sujeitar o empregador às penalidades administrativas decorrentes da violação do parágrafo único, do art. 403, da CLT.

Art. 403. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Parágrafo único. **O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais** à sua formação, **ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social** e em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Acrescente-se que a proteção absoluta abriga o adolescente trabalhador e inclui a "**primazia de receber socorro e proteção em quaisquer circunstâncias**" (inciso I, do parágrafo único, do art. 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente). Portanto, o manejo de medidas de proteção aos trabalhadores, especialmente as estabelecidas pelas Medidas Provisórias n.º 927/2020 e 936/2020, e que visam evitar a sua exposição ao coronavírus, deve ser prioritariamente direcionado aos trabalhadores com idade inferior a 18 anos.

Nesse sentido, é dever do empregador a adoção de medidas de proteção para os trabalhadores com idade inferior a 18 anos, **facultando-se a utilização dos instrumentos previstos nas Medidas Provisórias 927/2020 e 936/2020, a saber:** 1. a alteração para o regime de teletrabalho; 2. a antecipação de férias; 3. a antecipação de feriados; 4. a redução de jornada e salário; 5. a suspensão temporária do contrato de trabalho.

1.1 DA ALTERAÇÃO PARA O REGIME DE TELETRABALHO E DAS ATIVIDADES TEÓRICAS REMOTAS

Os empregadores poderão adotar o regime de teletrabalho aos aprendizes, independentemente da idade, nos termos dos arts. 4º e 5º da Medida Provisória 927 de 22 de março de 2020.

As entidades formadoras podem ministrar atividades teóricas de forma remota, independentemente de plataforma EAD previamente aprovada pelo Ministério da Economia.

As entidades qualificadoras que optarem pela formação teórica remota durante o estado de calamidade pública fundado na pandemia de COVID-19 poderão iniciar novas turmas nessa condição.

Para as atividades teóricas e práticas remotas devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) a função do aprendiz ser compatível com a realização do trabalho remoto;
- b) o estabelecimento cumpridor da cota de aprendizagem fornecer ao aprendiz a estrutura adequada para realização do trabalho remoto, tais como

computador e internet, quando necessários;

c) haver acompanhamento remoto do instrutor e monitor do aprendiz no desempenho de suas atividades;

d) serem observadas as especificidades do contrato de aprendizagem, em especial as regras que versam sobre jornada de trabalho.

A comprovação da alteração para o regime de teletrabalho será feita mediante a apresentação da comunicação de adoção daquele regime, devendo ser demonstrada a ciência do trabalhador.

1.2 DA ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS

Os empregadores poderão promover a antecipação de férias dos aprendizes, mesmo que não tenham completado o período aquisitivo, nos termos do art. 6º da Medida Provisória n.º 927/2020. O aprendiz poderá, inclusive, ser incluído em grupo de empregados para gozo de férias coletivas, caso tenha sido essa medida escolhida pelo empregador. Nestas hipóteses, as atividades teóricas e práticas devem ser interrompidas e a medida deve ser imediatamente comunicada à entidade formadora, aplicando-se as demais regras previstas nos arts. 6º a 10 da referida MP.

A antecipação de férias se limita ao período integral e/ou ao proporcional a que o aprendiz ainda teria direito até o final do contrato.

A comprovação da antecipação de férias será feita: i) mediante a apresentação do aviso de férias contendo a ciência do trabalhador ou, ii) pela comprovação da inserção do evento correspondente no eSocial.

1.3 DA ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS

Os empregadores poderão antecipar o gozo de feriados não religiosos federais, estaduais, distritais e municipais e deverão notificar, por escrito ou por meio eletrônico, o conjunto de trabalhadores com idade inferior a 18 anos beneficiados com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas, mediante indicação expressa dos feriados aproveitados.

A comprovação da antecipação de feriados será feita mediante a apresentação da comunicação aos empregados beneficiados, devendo ser demonstrada a ciência do trabalhador, bem como pela apresentação de acordo individual escrito que contenha tal ajuste para os feriados religiosos.

1.4 DA REDUÇÃO PROPORCIONAL DE JORNADA E SALÁRIO

A redução proporcional de jornada e salário do aprendiz pode ser efetuada, por acordo individual escrito, nos percentuais de 25%, 50% ou 70%, desde que cumpridos os requisitos abaixo:

- a) preservação do valor do salário-hora de trabalho;
- b) acordo individual entre empregador e aprendiz deve ser por escrito e a minuta do acordo deverá ser encaminhada ao aprendiz com antecedência mínima de 2 dias corridos para análise;
- c) acordo individual escrito deverá ser comunicado à entidade formadora e à entidade sindical profissional que represente o trabalhador acordante;

Durante o período de redução da jornada de trabalho, o aprendiz terá as suas atividades readequadas à jornada reduzida, conforme definido pelo empregador em conjunto com a entidade formadora, podendo inclusive optar pela execução somente das atividades teóricas ou práticas.

Os percentuais de redução de jornada e salário podem ser alterados mediante negociação coletiva. A adoção de percentual inferior a 25%, mediante negociação coletiva, não ensejará o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda.

O período de duração da medida de redução de salário e jornada deverá estar previsto no acordo individual escrito não podendo ser superior a 90 dias, a contar da assinatura do acordo.

Durante o período de redução proporcional de jornada de trabalho e salário é obrigatória a manutenção integral dos benefícios concedidos pelo empregador anteriores à redução, tais como vale refeição, plano de saúde, plano odontológico, cesta básica, dentre outros.

Durante o período de redução da jornada de trabalho e salário, o empregador deverá pagar o salário do aprendiz de forma proporcional à nova jornada. Além disso, é facultado ao empregador complementar o salário do aprendiz com o pagamento de uma ajuda compensatória mensal, nos termos do art. 9, §1º da MP n.º 936/2020.

A comprovação da adoção de redução da jornada e salário será feita mediante: i) a juntada do respectivo acordo contendo o aceite do trabalhador e, ii) mediante a comprovação da informação da medida de redução proporcional de jornada e salário junto ao Ministério da Economia pelo sistema Empregador Web.

1.5 DA SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Durante o estado de calamidade pública, o empregador poderá adotar a medida de suspensão temporária do contrato de trabalho dos empregados com idade inferior a 18 anos pelo prazo máximo de 60 dias, a contar da data da assinatura do acordo, que poderá ser fracionado em até 2 períodos de 30 dias.

O empregador que tiver auferido, no ano-calendário de 2019, receita bruta superior a R\$ 4.800.000,00 é obrigado a efetuar o pagamento de ajuda compensatória mensal no valor de 30% do salário do aprendiz, durante o período da suspensão temporária do contrato de trabalho dos empregados com idade inferior a 18 anos.

Ainda que seja devida a ajuda compensatória mensal de 30% do salário não poderão ser exigidas atividades teóricas e práticas do aprendiz.

A adoção da medida de suspensão temporária do contrato deverá ser pactuada por acordo individual escrito entre empregador e trabalhador, cuja minuta deverá ser encaminhada ao empregado com antecedência mínima de 2 dias corridos, com comunicação à entidade sindical profissional que represente o trabalhador acordante. No caso do empregado ser aprendiz, torna-se também necessária comunicação por escrito à entidade formadora.

Durante o período de suspensão temporária do contrato, o trabalhador:

a) fará jus a todos os benefícios concedidos pelo empregador anteriores à suspensão, tais como vale refeição, plano de saúde, plano odontológico, cesta básica, dentre outros; e

b) ficará autorizado a recolher para o Regime Geral de Previdência Social na qualidade de segurado facultativo.

O vale transporte, instituído pela lei 7.418/85, não será devido durante o período de suspensão do contrato, uma vez que não haverá efetiva despesa de deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

A comprovação da adoção de suspensão temporária de contrato será feita mediante: i) a juntada do respectivo acordo contendo o aceite do trabalhador e, ii) mediante a comprovação da informação da medida de suspensão temporária do contrato de trabalho junto ao Ministério da Economia pelo sistema Empregador Web.

2. RESCISÃO DOS CONTRATOS DE APRENDIZAGEM

Os aprendizes não podem ter seus contratos de aprendizagem rescindidos de forma antecipada, sem que haja a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 433 da CLT, e ainda nos casos de encerramento definitivo das atividades do estabelecimento e rescisão indireta.

Os contratos de aprendizagem cuja data de término recaia durante o período da pandemia do coronavírus podem ser rescindidos normalmente na data originalmente prevista, devendo a entidade formadora emitir o certificado de conclusão do programa referentes aos módulos concluídos.

3. INTERRUPTÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

Os empregadores que optarem por não adotar nenhuma das medidas de preservação de emprego e renda das MPs 927 e 936 devem interromper os contratos de trabalho dos empregados com idade inferior a 18 anos, mantendo o pagamento dos salários.

ANEXO II – RELAÇÃO DE TRABALHADORES COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

1. O empregador deve complementar as informações da tabela abaixo, inserindo eventuais trabalhadores com idade inferior a 18 anos que não foram previamente listados. O empregador não deverá imprimir esta tabela – uma nova, em formato xls ou equivalente (Excel) com os mesmos parâmetros, deverá ser criada em arquivo eletrônico para o envio.

**Total de trabalhadores com idade inferior a 18 anos em atividade para o CNPJ 05409222000429 :
3**

Nr.	PIS	NOME	EMPREGADO APRENDIZ (SIM/NÃO)	FORMA DE PROTEÇÃO ADOTADA	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA
-----	-----	------	------------------------------------	---------------------------------	---

					FORMA DE REGULARIZAÇÃO
1	15417893068	ALICE SOARES DA SILVA			
2	16169568160	BEATRIZ SANTOS PEREIRA			
3	16443287070	MARIA CLARA MOITA VIANA			
4	-	-			
5	-	-			
6	-	-			
7	-	-			
8	-	-			
9	-	-			
10	-	-			
11	-	-			
12	-	-			
13	-	-			
14	-	-			
15	-	-			
16	-	-			
17	-	-			
18	-	-			
19	-	-			
20	-	-			
21	-	-			
22	-	-			
23	-	-			
24	-	-			
25	-	-			
26	-	-			

27	-	-			
28	-	-			
29	-	-			
30	-	-			
31	-	-			
32	-	-			
33	-	-			
34	-	-			
35	-	-			
36	-	-			
37	-	-			
38	-	-			
39	-	-			
40	-	-			
41	-	-			
42	-	-			
43	-	-			
44	-	-			
45	-	-			
46	-	-			
47	-	-			
48	-	-			
49	-	-			
50	-	-			
51	(...)	(...)		(...)	(...)

17/08/2021

Locamail :: Fwd: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES

Ministério da Economia,

Esplanada dos Ministérios,

Bloco F, Edifício Anexo, Ala B - 1º Andar

CEP: 70059-900 - Brasília/DF

INSPEÇÃO
DO TRABALHO



INSPEÇÃO
DO TRABALHO



image002.png

~5 KB

Assunto: **Re: Fwd: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES**
De: Cibelle Aguiar <rh@fundacaoesperanca.org>
Para: <carlos.matos@mte.gov.br>
Cc: <thammystm@outlook.com>
Data: 12/05/2020 17:31



- Relação aprendiz.xlsx (~10 KB)
- suspensão aprendiz.pdf (~2.6 MB)
- ACJEF Alice.TXT (~28 KB)
- ACJEF Beatriz.TXT (~28 KB)
- ACKEF Maria Clara.TXT (~8 KB)
- AFDT Alice.TXT (~36 KB)
- AFDT Beatriz.TXT (~37 KB)
- AFDT Maria Clara.TXT (~8 KB)

Boa tarde Dr. Carlos!!

Conforme Notificação n.º: 20042020-13278, encaminhamos os documento solicitados, bem como os arquivos digitais do ponto eletrônico, no entanto informo que o arquivo AFD não estamos conseguindo gerar, já contactamos o suporte do sistema e estamos tentando. Desta forma envio os que já temos e solicito um prazo para posterior envio do AFD.

Informamos ainda, que esta notificação foi enviada ao e-mail de outro setor (contábil), qual só teve acesso a esta notificação após a data que v. sra. enviou, ocasionando assim atraso na entrega ao setor responsável, que somos nós do departamento pessoal.

Fico no aguardo e na expectativa de sermos atendidos.

Atenciosamente,

Helen Mara Siqueira

Enc. Departamento Pessoal

FUNDAÇÃO ESPERANÇA

----- Forwarded message -----

De: **SRTE/PA - Deise Mácola de Freitas** <deise.freitas@mte.gov.br>
Date: ter, 5 de mai. de 2020 às 18:36
Subject: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES
To: <contabil@fundacaoesperanca.org> <contabil@fundacaoesperanca.org>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELAÇÃO DE TRABALHADORES COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

Total de trabalhadores com idade inferior a 18 anos em atividade paa o CNPJ 05409222000429

Nr	PIS	NOME	EMPREGADO APRENDIZ (SIM/NÃO)	FORMA DE PROTEÇÃO ADOTADA	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA FORMA DE REGULARIZAÇÃO
1	154.17893.06.8	ALICE SOARES DA SILVA	SIM	SUSPENSÃO	TERMO INDIVIDUAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO
2	161.69568.16.0	BEATRIZ SANTOS PEREIRA	SIM	SUSPENSÃO	TERMO INDIVIDUAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO
3	164.43287.07.0	MARIA CLARA MOITA VIANA	SIM	SUSPENSÃO	TERMO INDIVIDUAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

ACORDO INDIVIDUAL PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente acordo individual firmado entre a empresa **FUNDAÇÃO ESPERANÇA** - IESPES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.409.222/0004-29 e seu(ua) empregado(a) **ALICE SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.169.752-08 e portador(a) da CTPS nº 007463701 Série 00050/PA, fica convencionada na forma do artigo 8º da Medida Provisória nº 936/2020 a suspensão temporária do contrato de trabalho conforme condições estabelecidas abaixo.

O contrato de trabalho do(a) empregado(a), em vigor desde 26/08/2019, fica por meio deste acordo suspenso pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tendo a suspensão início em 08/05/2020 e término em 06/07/2020, com retorno às atividades em 07/07/2020.

Durante o período de suspensão temporária do contrato, o(a) empregado(a) não receberá salário do empregador, mas fará jus a ajuda compensatória em valor equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mensal do empregado.

Em razão da suspensão temporária do contrato de trabalho, o(a) empregado(a) será encaminhado para habilitação ao recebimento do benefício emergencial de preservação do emprego e da renda custeado pela União.

O benefício será de prestação mensal e devido a partir da data do início da suspensão do contrato de trabalho, com duração enquanto perdurar a referida suspensão, sendo a primeira parcela paga no prazo de trinta dias contado da data da celebração deste acordo.

O valor do benefício será equivalente a 70% (setenta por cento) do valor correspondente ao seguro-desemprego a que o(a) empregado(a) teria direito, qual será pago pelo governo federal.

O empregador poderá antecipar o fim do período de suspensão do contrato de trabalho ora pactuado com a devida comunicação ao(à) empregado(a).

A vigência deste acordo poderá ainda ser encerrada antecipadamente pela cessação do estado de calamidade pública, onde o contrato de trabalho será restabelecido no prazo de dois dias corridos do término deste acordo.

O empregador, dentro do seu poder diretivo, poderá antecipar o fim do período de **SUSPENSÃO** das atividades laborais e comunicar o empregado a necessidade de retorno ao trabalho, o que deverá ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias.

Unidade IESPES

Port. autorização: 426 - 15/03/2001 - D.O.U. 24/03/2001
Port. de Reconhecimento: 291 - 23/03/2015 - D.O.U. 24/03/2015
CNPJ: (ME) 05.409.222/0004-29 | Ins. Est.: 15.083.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3315 - Caranazal - (93) 3529.1760 | (93) 99127.1611

Unidade CEPES

Resolução: 097 - 21/01/2014
CNPJ: (ME) 05.409.222/0005-00 | Ins. Est.: 15.083.227-3
Trav. Turiano Meira, S/N - Interventoria
(93) 3529.1764 | (93) 99127.1555

Unidade SAÚDE

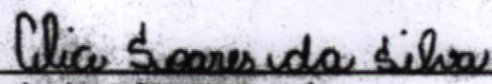
CNPJ: (ME) 05.409.222/0003-86
Ins. Est.: 15.083.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3344 - Caranazal
(93) 3523.0599 | (93) 99217.0769

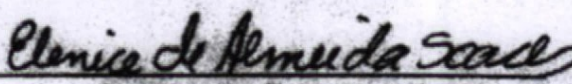
Fica reconhecida a garantia provisória no emprego ao(à) empregado(a) durante o período acordado da suspensão temporária do contrato de trabalho e, após o restabelecimento do contrato, por período equivalente ao acordado para a suspensão.

As medidas deste acordo são adotadas em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020 e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19).

E, por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santarém-Pa., 06 de maio 2020.


Assinatura do empregado


Assinatura do responsável legal


Assinatura do empregado
WMP/CEPES

Unidade IESPES

Port. autorização: 476 - 15/03/2021 - D.O.U. 20/03/2021
Port. de Reconhecimento: 281 - 25/03/2021 - D.O.U. 24/03/2105
CNPJ: (MF) 05.409.222/0004-29 | Ins. Est.: 15.083.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3315 - Caranazzi - (93) 3529.1766 | (93) 99127.1611

Unidade CEPES

Resolução: 097 - 21/01/2014
CNPJ: (MF) 05.409.222/0005-00 | Ins. Est.: 15.083.227-3
Tram. Tarlino Melo, S/N - Interventoria
(93) 3529.1766 | (93) 99127.1555

Unidade SAÚDE

CNPJ: (MF) 05.409.222/0001-06
Ins. Est.: 15.083.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3344 - Caranazzi
(93) 3523.0999 | (93) 99217.0769

ACORDO INDIVIDUAL PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente acordo individual firmado entre a empresa **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - IESPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.409.222/0004-29 e seu(ua) empregado(a) **BEATRIZ SANTOS PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 041.226.252-54 e portador(a) da CTPS nº 005487296 Série 00050/PA, fica convencionada na forma do artigo 8º da Medida Provisória nº 936/2020 a suspensão temporária do contrato de trabalho conforme condições estabelecidas abaixo.

O contrato de trabalho do(a) empregado(a), em vigor desde 26/08/2019, fica por meio deste acordo suspenso pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, tendo a suspensão início em 08/05/2020 e término em 06/07/2020, com retorno às atividades em 07/07/2020.

Durante o período de suspensão temporária do contrato, o(a) empregado(a) não receberá salário do empregador, mas fará jus a ajuda compensatória em valor equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mensal do empregado.

Em razão da suspensão temporária do contrato de trabalho, o(a) empregado(a) será encaminhado para habilitação ao recebimento do benefício emergencial de preservação do emprego e da renda custeado pela União.

O benefício será de prestação mensal e devido a partir da data do início da suspensão do contrato de trabalho, com duração enquanto perdurar a referida suspensão, sendo a primeira parcela paga no prazo de trinta dias contado da data da celebração deste acordo.

O valor do benefício será equivalente a 70% (setenta por cento) do valor correspondente ao seguro-desemprego a que o(a) empregado(a) teria direito, qual será pago pelo governo federal.

O empregador poderá antecipar o fim do período de suspensão do contrato de trabalho ora pactuado com a devida comunicação ao(à) empregado(a).

A vigência deste acordo poderá ainda ser encerrada antecipadamente pela cessação do estado de calamidade pública, onde o contrato de trabalho será restabelecido no prazo de dois dias corridos do término deste acordo.

O empregador, dentro do seu poder diretivo, poderá antecipar o fim do período de **SUSPENSÃO** das atividades laborais e comunicar o empregado a necessidade de retorno ao trabalho, o que deverá ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias.

Unidade IESPES

Port. autorização: 476 - 15/03/2001 - D.O.U. 20/03/2001
Port. de Recredenciamento: 293 - 23/03/2015 - D.O.U. 24/03/2015
CNPJ: (MF) 05.409.222/0004-29 | Ins. Est.: 15.089.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3315 - Caranizal - (93) 3529.1760 | (93) 99127.1611

Unidade CEPES

Resolução: 097 - 23/01/2014
CNPJ: (MF) 05.409.222/0005-00 | Ins. Est.: 15.089.227-3
Trav. Turiano Meira, S/N - Interventoria
(93) 3529.1764 | (93) 99127.1555

Unidade SAÚDE

CNPJ: (MF) 05.409.222/0001-66
Ins. Est.: 15.089.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3344 - Caranizal
(93) 3523.0599 | (93) 99217.0769

Fica reconhecida a garantia provisória no emprego ao(à) empregado(a) durante o período acordado da suspensão temporária do contrato de trabalho e, após o restabelecimento do contrato, por período equivalente ao acordado para a suspensão.

As medidas deste acordo são adotadas em razão do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020 e da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19).

E, por estarem em pleno acordo, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santarém-Pa., 06 de maio 2020.

Betriz Santos Pereira
Assinatura do empregado

Maria Celineza de Jesus Santos
Assinatura do responsável legal

Gabriel Miller
Superintendente da Fundação Esperança
JESUS/CEPES/RESPE
Assinatura do empregador

Unidade RESPE

Port. autorização: 476 - 15/03/2021 - D.O.U. 20/03/2021
Port. de Reconhecimento: 291 - 25/03/2021 - D.O.U. 24/03/2021
CNPJ: (MF) 05.409.222/0004-29 | Ins. Est.: 15.083.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3315 - Garimzal - (93) 3529.1760 | (93) 99127.1611

Unidade CEPES

Resolução 007 - 21/03/2014
CNPJ: (MF) 05.409.222/0005-00 | Ins. Est.: 15.083.227-3
Trav. Turiano Mello, S/N - Interventoria
(93) 3529.1764 | (93) 99127.1555

Unidade SAÚDE

CNPJ: (MF) 05.409.222/0003-06
Ins. Est.: 15.083.227-3
Av. Coaracy Nunes, 3344 - Caranazal
(93) 3523.0599 | (93) 99217.0769

ACORDO INDIVIDUAL PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente acordo individual firmado entre a empresa **FUNDAÇÃO ESPERANÇA - IESPES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.409.222/0004-29 e seu(ua) empregado(a) **MARIA CLARA MOITA VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.203.182-50 e portador(a) da CTPS nº 00 576190 Série 00060/PA, fica convencionada na forma do artigo 8º da Medida Provisória nº 936/2020 a suspensão temporária do contrato de trabalho conforme condições estabelecidas abaixo.

O contrato de trabalho do(a) empregado(a), em vigor desde 16/03/2020, fica por meio deste acordo suspenso pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, tendo a suspensão início em 08/05/2020 e término em 06/07/2020, com retorno às atividades em 07/07/2020.

Durante o período de suspensão temporária do contrato, o(a) empregado(a) não receberá salário do empregador, mas fará jus a ajuda compensatória em valor equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mensal do empregado.

Em razão da suspensão temporária do contrato de trabalho, o(a) empregado(a) será encaminhado para habilitação ao recebimento do benefício emergencial de preservação do emprego e da renda custeado pela União.

O benefício será de prestação mensal e devido a partir da data do início da suspensão do contrato de trabalho, com duração enquanto perdurar a referida suspensão, sendo a primeira parcela paga no prazo de trinta dias contado da data da celebração deste acordo.

O valor do benefício será equivalente a 70% (setenta por cento) do valor correspondente ao seguro-desemprego a que o(a) empregado(a) teria direito, qual será pago pelo governo federal.

O empregador poderá antecipar o fim do período de suspensão do contrato de trabalho ora pactuado com a devida comunicação ao(a) empregado(a).

A vigência deste acordo poderá ainda ser encerrada antecipadamente pela cessação do estado de calamidade pública, onde o contrato de trabalho será restabelecido no prazo de dois dias corridos do término deste acordo.

O empregador, dentro do seu poder diretivo, poderá antecipar o fim do período de **SUSPENSÃO** das atividades laborais e comunicar o empregado a necessidade de retorno ao trabalho, o que deverá ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias.

Assunto: **Re: Fwd: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES**
De: Cibelle Aguiar <rh@fundacaoesperanca.org>
Para: SRTE/PA - Carlos Edilson de Matos Silva <carlos.matos@mte.gov.br>
Data: 14/05/2020 10:18



- print beneficio emergencial aprendiz.docx (~104 KB)

Bom dia!

Segue print do cadastro das aprendizes no site do ministério da economia para o benefício emergencial.

Atenciosamente,

Helen Mara Siqueira
Recursos Humanos
Fundação Esperança
IESPES/CEPES
Contato: (93) 3523-1940

Em 13/05/2020 10:34, SRTE/PA - Carlos Edilson de Matos Silva escreveu:

Bom dia !

Muito grato pelas informações.

Basta enviar os comprovantes do envio da solicitação do Benefício Emergencial junto ao Ministério da Economia.

Grato,

Carlos Matos
Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho
GRTb/STM/PA

De: Cibelle Aguiar <rh@fundacaoesperanca.org>
Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2020 17:31
Para: SRTE/PA - Carlos Edilson de Matos Silva <carlos.matos@mte.gov.br>
Cc: thammystm@outlook.com <thammystm@outlook.com>
Assunto: Re: Fwd: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES

Boa tarde Dr. Carlos!!

Conforme Notificação n.º: 20042020-13278, encaminhamos os documento solicitados, bem como os arquivos digitais do ponto eletrônico, no entanto informo que o arquivo AFD não estamos conseguindo gerar, já contactamos o suporte do sistema e estamos tentando. Desta forma envio os que já temos e solicito um prazo para posterior envio do AFD.

Informamos ainda, que esta notificação foi enviada ao e-mail de outro setor (contábil), qual só teve acesso a esta notificação após a data que v. sra. enviou, ocasionando assim atraso na entrega ao setor responsável, que somos nós do departamento pessoal.

Fico no aguardo e na expectativa de sermos atendidos.

Atenciosamente,



Empregador Web

SECRETARIA DE TRABALHO



Usuário: ESFE Empresa: 05 409 222/0004-29

[Requerimento](#) ▾ [Benefício Emergencial](#) ▾ [Administração](#) ▾ [Sair](#)

A A

Consultar Benefício Emergencial

[Página Inicial](#)

(*) Campos Obrigatórios

Dados da Consulta

*Número do CPF

[Consultar](#) [Listar Todos](#)

ID Arquivo Nome	Data Acordo	Tipo Adesão	Percentual Redução	Dias Duração	Processado
INACIDIO GARCIA CHAIBE	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
THIAGO SILVA FERNANDES	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
HELTON SANCHES DANTAS	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
RAILSON MORAES BRANCO	05/05/2020	Suspensão	60	Não	
JOSUE DE LIMA OLIVEIRA	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
EVANIL DA MOTA PIMENTEL	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
KATIA MARIA MOURA DOS ANJOS	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
THIAGO ERIC DO MONTE BORGES	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
VICTOR FABRICIO COSTA PRINTES	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
GREICE NARA VIANA DOS SANTOS	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
ALICE SOARES DA SILVA	08/05/2020	Suspensão	60	Não	
BEATRIZ SANTOS PEREIRA	08/05/2020	Suspensão	60	Não	
MARIA CLARA MOTTA VIANA	08/05/2020	Suspensão	60	Não	
MARIANE SANTOS FERREIRA	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
WAGNER MARINHO PEREIRA	04/05/2020	Suspensão	60	Não	
ERNADES DE SOUSA GONZAGA	06/05/2020	Redução carga horária: 50	30	Não	

<< 1 2 >>

[Exportar Dados](#)

Assunto: **RE: Fwd: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES**
De: SRTE/PA - Carlos Edilson de Matos Silva <carlos.matos@mte.gov.br>
Para: Cibelle Aguiar <rh@fundacaoesperanca.org>
Data: 14/05/2020 15:40



Boa tarde !

Muito obrigado pelas informações, as quais estão em conformidade com a Notificação.
Sejam felizes !

Muito grato,

Carlos Matos
Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho
GRTb/STM/PA

De: Cibelle Aguiar <rh@fundacaoesperanca.org>
Enviado: quinta-feira, 14 de maio de 2020 10:18
Para: SRTE/PA - Carlos Edilson de Matos Silva <carlos.matos@mte.gov.br>
Assunto: Re: Fwd: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES

Bom dia!
Segue print do cadastro das aprendizes no site do ministério da economia para o benefício emergencial.
Atenciosamente,

Helen Mara Siqueira
Recursos Humanos
Fundação Esperança
IESPES/CEPES
Contato: (93) 3523-1940

Em 13/05/2020 10:34, SRTE/PA - Carlos Edilson de Matos Silva escreveu:

Bom dia !

Muito grato pelas informações.

Basta enviar os comprovantes do envio da solicitação do Benefício Emergencial junto ao
Ministério da Economia.

Grato,

Carlos Matos
Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho
GRTb/STM/PA

De: Cibelle Aguiar <rh@fundacaoesperanca.org>
Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2020 17:31
Para: SRTE/PA - Carlos Edilson de Matos Silva <carlos.matos@mte.gov.br>
Cc: thammystm@outlook.com <thammystm@outlook.com>
Assunto: Re: Fwd: NOTIFICAÇÃO SRTB/PA - COTA DE APRENDIZES

Boa tarde Dr. Carlos!!
Conforme Notificação n.º: 20042020-13278, encaminhamos os documento solicitados, bem como os arquivos digitais do ponto eletrônico, no entanto informo que o arquivo AFD não estamos conseguindo gerar, já contactamos o suporte do sistema e estamos tentando. Desta forma envio os que já temos e solicito um prazo para posterior envio do AFD.